



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 39/2011

SÚMULA: Denomina RUA LORIVAL ANTONIO ANDREASSA, ainda não denominada, no Jardim Busmayer, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA LORIVAL ANTONIO ANDREASSA, rua localizada no Bairro Jardim Busmayer com as coordenadas 64691513E e 71848567N sendo uma rua sem saída derivada da Rua José Domingues Pereira.

Art. 2º – Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,

EDSON BASSO
Prefeito

658/11
AS

10/11/11